

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) Nº 06/2024. PROCESSO Nº 26/2024. Objeto: Execução de obra, sob o regime de empreitada integral, pelo menor preço global, da segunda etapa do Ginásio Municipal, de acordo com as especificações constantes no edital e em seus anexos. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação na Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta e Documentação, ocorrida em 04 de junho de 2024, às 9 horas, diante disso o certame foi considerado DESERTO.

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social na Avenida Dr. Nilo Peganha, 2900, 14º andar, em Porto Alegre - RS, no dia 17 de junho de 2024, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2024.
Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente



O SINTEC-RS – SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – vem a público comunicar à sociedade, nos termos da Lei 7783/89, que em assembleia geral extraordinária, realizada na data de 05 de junho de 2024, conforme edital publicado para os devidos fins, a categoria dos Técnicos Industriais de Nível Médio pertencentes a Empresa Eletrobras CGT Eletrosul deliberou pela DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO a partir das 00hs00min do dia 10/06/2024, pela falta de isonomia na proposta apresentada pela empresa, pela redução salarial e pelo não atendimento da pauta de reivindicações apresentadas durante a negociação coletiva. O sindicato profissional informa ainda que atenderá todos os requisitos legais para o atendimento dos serviços necessários e proteção à vida e segurança a sociedade gaúcha.

César Augusto Silva Borges
Diretor Presidente do SINTEC-RS
Gestão 2023/2027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

Objeto: **Execução de obra da Rua Coberta na Rua Ricieri Morgan, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto.** Tipo de licitação: Menor valor global. Data e horário da sessão: 24 de Junho de 2024, às 09:00h. Integra do edital: www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br Alto Alegre/RS, 07 de junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de material de expediente, material de escritório e material escolar para as Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre/RS.** Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 20.06.2024 às 08:30 horas. Integra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 07 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 013/2024 - Edital de Licitação nº 131/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global para execução do Acampamento da Semana Farroupilha 2024

Data da sessão: 16 de julho de 2024 às 09 horas.

Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - Edital de Licitação nº 132/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar, por empreitada global projeto de ampliação de rede de água para o loteamento popular Verdes Vales e ampliação de rede de água para o loteamento industrial

Data da sessão: 15 de julho de 2024 às 09 horas.

ALTERAÇÃO DE EDITAL – Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Edital de Licitação nº 124/2024

Objeto: Registro de preços de tintas e materiais diversos para pinturas em geral, a serem adquiridos quando deles o Município necessitar.

Alterações: Conforme especificado no Termo de Retificação.

Data da Sessão: 19 de junho de 2024 às 09 horas

Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorreia.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licita@serafinacorreia.rs.gov.br. Serafina Corrêa, RS, 07 de junho de 2024. Valdir Bianchet – Prefeito Municipal.

FARO LISBOA LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.

CNPJ 34.372.172/0001-08 - NIRE 43.208.496.926

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.099.970/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, conjunto 112, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.554.027, neste ato devidamente representada por seus administradores **Pedro Miguel de Araújo Mateus**, português, casado, diretor de empresa, portador da Cédula de Identidade RNE nº V667738-U, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.862.426-80 e **Raphael Chaves Narciso Roque**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.919-9 – DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.661.787-02, com domicílio comercial na Rua Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP: 04578-907 ("Faro Holding"). Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **FARO LISBOA LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.**, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.208.496.926 em sessão de 30/07/2019, CNPJ 34.372.172/0001-08, com sede Estrada Cylon Rosa, 9701, Bairro Fortaleza, Município Montenegro – RS, CEP 92.533-000 ("Sociedade"). Têm entre si justo e contratado alterar e consolidar o referido Contrato Social conforme segue: **1. REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.** 1.1. Os sócios resolvem, em atenção ao disposto no art. 1.082, II do Código Civil, realizar a redução do capital da sociedade diante da constatação da excessividade de capital em relação ao objeto social da Sociedade. 1.2. A presente redução será no valor de R\$2.838.824,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais), com o cancelamento de 2.838.824 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$1.294.330,00 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais). 1.3. Tendo em vista se tratar de Sociedade Unipessoal, a restituição dos valores descritos no item 1.2 acima serão integralmente transferidos à Sócia **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.** no prazo de até 15 dias úteis contados do registro na Junta Comercial competente. 1.4. Diante da deliberação acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social referente ao capital social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$1.294.330,00 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais), dividido em 1.294.330 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º**. As quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, bem como todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos e quaisquer outros direitos a serem recebidos ou de qualquer forma distribuídos, encontram-se alienados fiduciariamente em favor da OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade com sede na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Fiduciária"), para garantir de forma integral, todas as obrigações, principais e acessórias decorrentes da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. ("Emissora"), através do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da 2ª (Segunda) Emissão da Faro Energy Projetos Solares Holding S.A." ("Termo de Emissão"), no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido no Termo de Emissão), celebrado, dentre outros, entre a Emissora e a Fiduciária em 30 de novembro de 2023. A alienação fiduciária ora tratada abrange a integralidade do capital social da Sociedade, de modo que deverá ser estendida para todas as eventuais novas quotas sociais que venham a ser emitidas pela Sociedade. **2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.** 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento, sendo certo que as sócias resolvem, ainda, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONTRATO SOCIAL DA FARO LISBOA LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA. Cláusula Primeira** A sociedade adota o nome empresarial de **Faro Lisboa Locação e Soluções em Energia Solar Ltda. Cláusula Segunda** – A sociedade tem por objeto social: a) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador. CNAE: 77.39-0/99; b) Serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, assessoria de escritório e apoio administrativo. CNAE: 82.19-9/99; c) Atividades de comércio por atacado e varejo, importação e exportação de sistemas para produção de energia elétrica e térmica; de módulos fotovoltaicos e seus componentes, sendo que não haverá estoque e manuseio na sede da empresa. CNAE: 4669-9/99. **Cláusula Terceira** – A sede da sociedade é na Estrada Cylon Rosa, 9701, Bairro Fortaleza, Município Montenegro – RS, CEP 92.533-000. **Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2019 com o propósito específico de elaborar projetos de engenharia no segmento de energia fotovoltaica, aluguel de usinas de geração de energia fotovoltaica e aluguel de imóveis próprios e terá prazo de duração por 25 (vinte e cinco) anos. **Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$1.294.330,00 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais), dividido em 1.294.330 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º** As quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, bem como todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos e quaisquer outros direitos a serem recebidos ou de qualquer forma distribuídos, encontram-se alienados fiduciariamente em favor da OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade com sede na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Fiduciária"), para garantir de forma integral, todas as obrigações, principais e acessórias decorrentes da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. ("Emissora"), através do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da 2ª (Segunda) Emissão da Faro Energy Projetos Solares Holding S.A." ("Termo de Emissão"), no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido no Termo de Emissão), celebrado, dentre outros, entre a Emissora e a Fiduciária em 30 de novembro de 2023. A alienação fiduciária ora tratada abrange a integralidade do capital social da Sociedade, de modo que deverá ser estendida para todas as eventuais novas quotas sociais que venham a ser emitidas pela Sociedade. **Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. **Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Cláusula Oitava** – A Sociedade será administrada por uma Diretoria ("Diretoria"). A Diretoria é o órgão executivo da Sociedade, responsável pelo seu normal funcionamento e por poderes para praticar todos e quaisquer atos relacionados ao objeto social, ressalvados aqueles que, na forma da legislação aplicável ou deste Contrato Social, sendo também responsável pelo cumprimento das atribuições previstas neste Contrato Social e aquelas estabelecidas pelos Sócios. **Parágrafo 1º** – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis pelos Sócios da Sociedade a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição ("**Diretores**" e/ou "**Administradores**"). **Parágrafo 2º** – Os Diretores não são obrigados a prestar caução para garantir o desempenho de suas funções. **Parágrafo 3º** – Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado em instrumento próprio e arquivado junto à Sociedade, e esta posse estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, nos termos do quanto estabelecido no art. 1.062 do Código Civil. **Parágrafo 4º** – Ficam eleitos por meio deste instrumento os seguintes Diretores: (i) Sr. **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, português, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Diretor de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V667738-U classificação permanente, expedido por CGPI/DIREX/DPF em 15/04/2022, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.862.42680, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907; (ii) Sr. **FELIPE ANDRÉ BRIGAGADO ÁBALOS**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.847.4835, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 355.498.00802, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907; e (iii) Sr. **RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.9199 expedido por DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.661.78702, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907. **Parágrafo 5º** – A Diretoria da Sociedade terá direitos e responsabilidades estabelecidas neste Contrato Social, no Código Civil e na Lei das Sociedades por Ações e em qualquer outro documento que venha a ser vinculante para a administração de tempos em tempos. **Parágrafo 6º** – É expressamente vedado aos Diretores praticar qualquer ato que resulte em obrigações para a Sociedade relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que tal administrador estará sujeito. **Parágrafo 7º** – Os Diretores responderão perante a Sociedade e terceiros pelos atos praticados no exercício fora do exercício de suas funções, nos termos da legislação aplicável e deste Contrato Social. **Parágrafo 8º** – Em caso de vacância de cargo de diretor, por renúncia, impedimento ou falecimento, os Sócios poderão eleger um novo diretor. **Cláusula Nona** A Sociedade será representada e somente será considerada legalmente vinculada da seguinte forma: (i) pelo Diretor Presidente, individualmente; ou (ii) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto; ou (iii) por 1 (um) diretor atuando em conjunto com 1 (um) procurador, desde que a procuração tenha sido outorgada pela Sociedade com a assinatura do Diretor Presidente. **Parágrafo 9º** – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelo Diretor Presidente, devendo o procurador atuar obrigatoriamente em conjunto com 1 (um) diretor da Sociedade. As procurações terão, no mínimo, os seguintes termos: (a) os poderes outorgados; (b) a duração não superior a 1 (um) ano; e (c) proibição de delegação de poderes, exceto procurações para representar a Sociedade em processos judiciais, administrativos e arbitrais. **Cláusula Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **Cláusula Décima Primeira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei. **Cláusula Décima Terceira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. **Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **Cláusula Décima Quinta** – Em havendo iminência dos sócios serem executados sob qualquer forma, por débitos da sociedade, e, após esgotados os recursos legais e previstos neste contrato, os sócios farão aportes financeiros na proporção das suas quotas até o limite do valor necessário para saldar os débitos em execução sendo que o referido valor será incorporado ao capital social da empresa. Este aporte deverá ser feito em até 5 (cinco) dias após a constatação da iminência da execução notificada por qualquer uma das partes. **Parágrafo Único** – Caso algum sócio não participe do aporte financeiro conforme previsto nesta cláusula ou participe com aporte diferente da proporção da sua participação social, ficam os demais sócios autorizados a aportar os recursos necessários e integralizá-los ao capital social, aumentando suas quantidades de quotas e consequentemente o percentual de participação na sociedade. Na proporção do capital aportado, tendo como base de conversão de valor em quotas a mesma apresentada na distribuição do capital social já existente neste contrato. **Cláusula Décima Sexta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Cláusula Décima Sétima** – A empresa poderá apurar balanços mensais, para apuração de resultados e deliberação sobre a destinação dos mesmos, mediante reunião dos sócios. **Cláusula Décima Oitava** – Fica eleito o foro de Montenegro – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando a sócia justa e contratada, assina o presente instrumento em VIA ÚNICA: Sôcia Leopoldo - RS, 01 de maio de 2024. **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.** Por: Pedro Miguel de Araújo Mateus - Cargo: Diretor-Presidente. Por: Raphael Chaves Narciso Roque - Cargo: Diretor.

Serra Diesel Transportador
Revendedor Retalhista S.A.

CNPJ 07.551.295/0001-33 - NIRE 43300071685

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de março de 2024

Data, Hora e Local: No dia 14 de março de 2024, às 14 horas, na sede social da Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A. ("Companhia"), na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, km 172, bairro Vila Cristina, CEP 95124-010. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: André Saleme Hachem; Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: (I) Nos termos do inciso XVII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovaram a abertura de 2 (duas) filiais localizadas nos endereços indicados abaixo: • Rodovia SC - 480, s/nº, Sala 01, Distrito de Marechal Bormann, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89816-116; e • Rua Theobaldo Aluisio Maders, nº 15, Anexo 1, Esquina com a Rua Hugo Schirmer, Distrito Industrial, Cidade de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98735-000. 1.1 Por conseguinte, os Conselheiros consolidam a relação nominal das filiais da Companhia que compõe a presente ata na forma de Anexo I. **Encerramento:** As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Denize Sampaio Bicudo** - Secretária da mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10299903 em 27/03/2024 da empresa SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A.. CNPJ 07551295000133 e Protocolo 240943490 - 19/03/2024. José Tadeu Jacoby - Diretor-Geral.

Todescredi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 09.473.806/0001-71- NIRE 43 3 0004903 5. **Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede social da **TODESCREDI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sita na Alameda Todeschini, nº 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-834, às nove (09) horas, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.806/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº de NIRE 43 3 0004903 5, doravante denominada "**TODESCREDI**", conforme assinaturas no livro próprio. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.11.2001 (Lei das S.A.), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas". **MESA DIRIGENTE:** Foram aclamados, os Senhores **JOÃO FARINA NETO** e **VIRGINIA JAQUELINE FARINA** para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Examinar, discutir e votar aprovação das contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023; e (ii) Aprovar a destinação dos dividendos a pagar do exercício. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia tomou ciência da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos dos acionistas comparecentes, deliberou: (i) Foram aprovadas as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, com a abstenção dos impedidos. O exercício apresentou lucro conforme as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023; (ii) Foi aprovada a distribuição dos dividendos a pagar referente ao exercício de 2023, no valor de R\$ 1.683.477,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos). Aprovado que estes dividendos serão pagos aos acionistas até 20 de maio de 2024. O presente exemplar é cópia fiel do transcripto no livro próprio. Bento Gonçalves (RS), 30 de abril de 2024. **João Farina Neto** - Presidente AGE. **Virgínia Jaqueline Farina** - Secretária AGE. **TODESCRINI PARTICIPAÇÕES LTDA - João Farina Neto** - Diretor. **JOLO S/A PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - Paulo Farina** - Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10396616 em 28/05/2024 da Empresa **TODESCREDI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CNPJ 09473806000171 e protocolo 241724694 - 23/05/2024. Autenticação: 9891E8F96B766DD1C61FA3FF55AEB6415D9FA55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Editais de Leilão Judicial Fernanda von Zuccalmaglio, Leiloeira Oficial Publica faz saber a todos presentes que autorizada a nomeada pelo juiz da MM 7ª Vara da Cível do Fórum Central da Comarca de Porto Alegre, será levado a leilão judicial **Público no dia 07 de junho de 2024, às 10:30 horas,**

conforme determinação legal, considerando a pandemia covid-19, o leilão será realizado na plataforma virtual de leilões online pelo site WWW.zuccalmaglioleiloes.com. Penhorado nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5088690-86.2022.8.21.0001/RS, EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO LACAR E EXECUTADO: CARMEN LUIZA RITTER (ESPOLIO)Lote: o Apartamento nr. 406, do Edifício Lacar situado na Rua General Bento Martins, 651, localizado na parte dos fundos do quarto pavimento, a direita de quem da rua General Bento Martins Olhar o edifício, com a área total de 82,30m2, útil de 72,20m2, comum de 10, 10m2, participando com 0,0226 nas coisas comuns e no terreno onde assenta a construção. Quarteirão: Demétrio Ribeiro, General Bento Martins, Coronel Fernando Machado e General Cipriano Ferreira. Tudo conforme consta na matrícula nr. 47.888 do Registro de Imóveis da 5 Zona de Porto Alegre. Avaliação Judicial de R\$ 200.000,00. Não havendo ofertas pelo valor da avaliação será na segunda data, pelo valor de no mínimo de 60% do valor da avaliação no dia 10 de junho de 2024, às 10:30 horas. O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial nos termos do artigo 892 do CPC. Os débitos de IPTU que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN e artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015 e artigo 141-III da lei 11.101/05. A arrematação do bem também poderá ser parcelada conforme artigo 895 do NCPC, contudo o valor à vista terá preferência independente de ser inferior a proposta parcelada. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 5% à vista, sobre o valor da compra. Condições de Venda: Os bens objetos de leilão serão arrematados mediante sinal que servirá como caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação, e ficará como hipoteca judicial até a quitação da arrematação. O saldo restante, se parcelado incidirá a correção de cada parcela o índice pelo IPCA, e o próprio imóvel servirá como hipoteca judicial, cfe. determinação legal. Ficam os devedores, assim como os credores hipotecários, fiduciários, usufrutuários ou senhoriais diretos, por este edital intimado caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal das partes, da data, hora, local e realização da hasta pública. O não pagamento implica na perda do sinal e a taxa de leilão. Documentos necessários para Leilão CPF/Identidade. Informações com a leiloeira Fernanda von Zuccalmaglio. Fones. 99592211 e email: zuccalmagliofernanda@gmail.com.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 007/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1022/2024, na modalidade Concorrência Presencial sob nº 007/2024, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte objeto: contratação de empresa para serviços de reforma na cobertura metálica do pavilhão principal do Distrito Industrial, a ser realizado em regime de empreitada global. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 25/06/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramais 203 e/ou 219), e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 06 de junho de 2024. **Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 89/2024. Pregão Eletrônico 62/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para SMEC e demais secretarias, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 21/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 90/2024. Pregão Eletrônico 63/2024.** Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de roda com anel trava e friso único para aplicação em pneu 17,5x25, para motoniveladora Case 845 B, ano 2014 da SMT, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 21/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 91/2024. Pregão Eletrônico 64/2024.** Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de estrutura, iluminação, sonorização e banda, para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Festival Estudantil da Canção, Cine Rock, Desfile Cívico e Desfile Farrupilha), conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 24/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 92/2024. Pregão Eletrônico 65/2024.** Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Licenças de Uso de Software Autodesk, para utilização no setor de engenharia da SMOV e SMAD, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 24/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 93/2024. Pregão Eletrônico 66/2024.** Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de filtros para manutenção da frota de máquinas agrícolas e rodoviárias do município, para SMOV, SMT e SMAG, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 25/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 94/2024. Pregão Eletrônico 67/2024.** Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e mecânica das máquinas de cortar grama, roçadeiras, motosserras, soprador, aspirador, triturador mecânico de folhas e lava jato para uso em serviços gerais e de jardinagem, para diversas secretarias, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 26/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 95/2024. Concorrência Eletrônica 04/2024.** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Weber, no município de Três Passos, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recurso: Emenda Impositiva OGU/2023 Deputado Federal Covatti Filho PP/RS, Emenda nº 30770002; Proposta 9396/2023 Ministério do Esporte. Com contrapartida do Município. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 25/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 96/2024. Pregão Eletrônico 68/2024.** Obj. Aquisição de insumos para fertilização da produção de frutas, hortaliças e demais produtos provenientes da agroindústria familiar destinados à merenda escolar conf. termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recurso: Emenda impositiva 01/2023 Bancada do PSDB e próprios. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 26/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de um Pavilhão Industrial em estrutura pré-moldada, neste município de Taquari/RS, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao edital e que constituem parte integrante do mesmo. **Data: 26 de junho de 2024, às 09h.** Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)36653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e móveis para as demandas das secretarias municipais. Abertura dia 20/06/2024, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras. **Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br. Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.**



Prefeitura

de Amaral Ferrador

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Objeto: Aquisição de material permanente. **Sessão Pública:** dia 20/6/2024, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Editais estão disponíveis no site: www.amaralferrador.rs.gov.br. **Informações:** pelo e-mail: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br ou pelo fone: (51) 3670-1800.

Nataniel Satiro do Val Candia
Prefeito Municipal

FARO ALMODÔVAR LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.

CNPJ 34.390.266/0001-00 | NIRE 43.208.497.639

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.099.970/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, conjunto 112, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.554.027, neste ato devidamente representada por seus administradores **Pedro Miguel de Araújo Mateus**, português, casado, diretor de empresa, portador da Cédula de Identidade RNE nº V667738-U, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.862.426-80 e **Raphael Chaves Narciso Roque**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.919-9 – DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.661.787-02, com domicílio comercial na Rua Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP: 04578-907 ("Faro Holding I"). Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **FARO ALMODÔVAR LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.**, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.208.497.639 em sessão de 01/08/2019, CNPJ 34.390.266/000100, com Estrada Municipal MS13, nº 2.000, em Rosário do Sul – RS, CEP 97590-000, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, doravante designada "Sociedade". Têm entre si justo e contratado alterar e consolidar o referido Contrato Social conforme segue: **1. REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.** 1.1. Os sócios resolvem, em atenção ao disposto no art. 1.082, II do Código Civil, realizar a redução do capital da sociedade diante da constatação da excessividade de capital em relação ao objeto social da Sociedade. 1.2. A presente redução será no valor de R\$3.311.961,00 (três milhões e trezentos e onze mil e novecentos e sessenta e um reais), com o cancelamento de 3.311.961 (três milhões e trezentos e onze mil e novecentos e sessenta e um) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passando o atual capital social de R\$ 4.662.077,00 (quatro milhões e cento e trinta e três mil e cento e cinquenta e quatro reais) para R\$1.350.116,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e dezesseis reais). 1.3. Tendo em vista se tratar de Sociedade Unipessoal, a restituição dos valores descritos no item 1.2 acima serão integralmente transferidos à Sócia **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.** no prazo de até 15 dias úteis contados do registro na Junta Comercial competente. 1.4. Diante da deliberação acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social referente ao capital social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª.** O capital social é de R\$1.350.116,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e dezesseis reais), dividido em 1.350.116 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e dezesseis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, bem como todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos e quaisquer outros direitos a serem recebidos ou de qualquer forma distribuídos, encontram-se alienados fiduciariamente em favor da OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade com sede na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Fiduciária"), para garantir de forma integral, todas as obrigações, principais e acessórias decorrentes da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. ("Emissora"), através do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da 2ª (Segunda) Emissão da Faro Energy Projetos Solares Holding S.A." ("Termo de Emissão"), no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido no Termo de Emissão), celebrado, dentre outros, entre a Emissora e a Fiduciária em 30 de novembro de 2023. A alienação fiduciária ora tratada abrange a integralidade do capital social da Sociedade, de modo que deverá ser estendida para todas as eventuais novas quotas sociais que venham a ser emitidas pela Sociedade. **2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.** 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento, sendo certo que as sócias resolvem, ainda, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONTRATO SOCIAL DA FARO ALMODÔVAR LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA. Cláusula Primeira.** A sociedade adota o nome empresarial de **Faro Almodôvar Locação e Soluções em Energia Solar Ltda. Cláusula Segunda.** – A sociedade tem por objeto social: a) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador. CNAE: 77.39-0/99; b) Serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, assessoria de escritório e apoio administrativo. CNAE: 82.19-9/99; c) Atividades de comércio por atacado e varejo, importação e exportação de sistemas para produção de energia elétrica e térmica; de módulos fotovoltaicos e seus componentes, sendo que não haverá estoque e manuseio na sede da empresa. CNAE: 4669-9/99. **Cláusula Terceira.** – A sede da sociedade é na Estrada Municipal MS13, nº 2.000, Cidade de Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000. **Cláusula Quarta.** – A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2019 com o propósito específico de elaborar projetos de engenharia no segmento de energia fotovoltaica, aluguel de usinas de geração de energia fotovoltaica e aluguel de imóveis próprios e terá prazo de duração por 25 (vinte e cinco) anos. **Cláusula Quinta.** – O capital social é de R\$1.350.116,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e dezesseis reais), dividido em 1.350.116 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e dezesseis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, bem como todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos e quaisquer outros direitos a serem recebidos ou de qualquer forma distribuídos, encontram-se alienados fiduciariamente em favor da OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade com sede na Rua Hungria, n.º 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Fiduciária"), para garantir de forma integral, todas as obrigações, principais e acessórias decorrentes da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. ("Emissora"), através do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da 2ª (Segunda) Emissão da Faro Energy Projetos Solares Holding S.A." ("Termo de Emissão"), no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido no Termo de Emissão), celebrado, dentre outros, entre a Emissora e a Fiduciária em 30 de novembro de 2023. A alienação fiduciária ora tratada abrange a integralidade do capital social da Sociedade, de modo que deverá ser estendida para todas as eventuais novas quotas sociais que venham a ser emitidas pela Sociedade. **Cláusula Sexta.** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. **Cláusula Sétima.** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Cláusula Oitava.** – A Sociedade será administrada por uma Diretoria ("Diretoria"). A Diretoria é o órgão executivo da Sociedade, responsável pelo seu normal funcionamento e com poderes para praticar todos e quaisquer atos relacionados ao objeto social, ressalvados aqueles que, na forma da legislação aplicável ou deste Contrato Social, sendo também responsável pelo cumprimento das atribuições previstas neste Contrato Social e aquelas estabelecidas pelos Sócios. **Parágrafo 1º.** – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis pelos Sócios da Sociedade a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição ("Diretores" e/ou "Administradores"). **Parágrafo 2º.** – Os Diretores não são obrigados a prestar caução para garantir o desempenho de suas funções. **Parágrafo 3º.** – Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado em instrumento próprio e arquivado junto à Sociedade, e esta posse estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, nos termos do quanto estabelecido no art. 1.062 do Código Civil. **Parágrafo 4º.** – Ficam eleitos por meio deste instrumento os seguintes Diretores: (i) Sr. **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, português, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Diretor de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V667738-U classificação permanente, expedido por CGPJ/DIREX/DPF em 15/04/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.862.42680, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907; (ii) Sr. **HELPE ANDRÉ BRIGAGÃO ABALOS**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.847.4835, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.498.0802, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907; e (iii) Sr. **RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.9199 expedido por DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.661.78702, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907. **Parágrafo 5º.** – A Diretoria da Sociedade terá direitos e responsabilidades estabelecidas neste Contrato Social, no Código Civil e na Lei das Sociedades por Ações e em qualquer outro documento que venha a ser vinculante para a administração de tempos em tempos. **Parágrafo 6º.** – É expressamente vedado aos Diretores praticar qualquer ato que resulte em obrigações para a Sociedade relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que tal administrador estará sujeito. **Parágrafo 7º.** – Os Diretores responderão perante a Sociedade e terceiros pelos atos praticados no exercício fora do exercício de suas funções, nos termos da legislação aplicável e deste Contrato Social. **Parágrafo 8º.** Em caso de vacância de cargo de diretor, por renúncia, impedimento ou falecimento, os Sócios poderão eleger um novo diretor. **Cláusula Nona.** A Sociedade será representada e somente será considerada legalmente vinculada da seguinte forma: (i) pelo Diretor Presidente, individualmente; ou (ii) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto; ou (iii) por 1 (um) diretor atuando em conjunto com 1 (um) procurador, desde que a procuração tenha sido outorgada pela Sociedade com a assinatura do Diretor Presidente. **Parágrafo 1º.** As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelo Diretor Presidente, devendo o procurador atuar obrigatoriamente em conjunto com 1 (um) diretor da Sociedade. Exceção: procurações para representar a Sociedade em processos judiciais, administrativos e arbitrais. **Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **Cláusula Décima Primeira.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **Cláusula Décima Segunda.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei. **Cláusula Décima Terceira.** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. **Cláusula Décima Quarta.** – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único.** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **Cláusula Décima Quinta.** – Em havendo iminência dos sócios serem executados sob qualquer forma, por débitos da sociedade, e, após esgotados os recursos legais e previstos neste contrato, os sócios farão aportes financeiros na proporção das suas quotas até o limite do valor necessário para saldar os débitos em execução sendo que o referido valor será incorporado ao capital social da empresa. Este aporte deverá ser feito em até 5 (cinco) dias após a constatação da iminência da execução notificada por qualquer uma das partes. **Parágrafo Único.** – Caso algum sócio não participe do aporte financeiro conforme previsto nesta cláusula ou participe com aporte diferente da proporção da sua participação social, ficam os demais sócios autorizados a aportar os recursos necessários e integrá-los ao capital social, aumentando suas quantidades de quotas e consequentemente o percentual de participação na sociedade. Na proporção do capital aportado, tendo como base de conversão de valor em quotas a mesma apresentada na distribuição do capital social já existente neste contrato. **Cláusula Décima Sexta.** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Cláusula Décima Sétima.** – A empresa poderá apurar balanços mensais, para apuração de resultados e deliberação sobre a destinação dos mesmos, mediante reunião dos sócios. **Cláusula Décima Oitava.** – Fica eleito o foro de Montenegro – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando a sócia justa e contratada, assina o presente instrumento em VIA ÚNICA. São Leopoldo – RS, 01 de maio de 2024. **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.** Por: Pedro Miguel de Araújo Mateus - Cargo: Diretor-Presidente. Por: Raphael Chaves Narciso Roque - Cargo: Diretor.

Embraer pretende dobrar a produção do avião KC-390 até o ano de 2030

A ser mantido o ritmo atual de novas encomendas, a Embraer pretende dobrar a produção anual do seu principal produto de defesa, o avião de transporte multi-missão KC-390 Millennium, até 2030. Hoje, a linha de montagem de Gavião Peixoto (SP) trabalha com capacidade de entregar seis aeronaves por ano, meta para 2025. “Nossa meta é entregar um por mês em 2030”, disse responsável pelos programas da Embraer, Walter Pinto Junior.

As pretensões da empresa para o avião, contudo, poderão alterar os planos. A capacidade da fábrica no interior paulista é de montagem de até 18 KC-390 por ano, com aumento de pessoal e de maquinário, o que pode absorver encomendas no ritmo atual.

Mas a Embraer negocia o fornecimento do avião para dois mercados potencialmente grandes, o da Arábia Saudita, reino que deverá fechar um pedido de até 33 unidades, e da Índia, onde é especulada a necessidade de qualquer coisa de 40 a 80 aeronaves.

Em ambos os casos, os brasileiros firmaram contratos de parceria com grupos locais, um fundo saudita e a corporação indiana Mahindra, para estudar a possibilidade de abertura de fábricas nos próprios países.

Pinto Junior não detalha isso, mas no mercado a avaliação é de que a Embraer está mais próxima de fechar negócio com os sauditas, tornando o país do golfo um centro de produção do KC-390 in-

Vale estuda elevar a 25% teor de biodiesel

A diretora de Energia e Descarbonização da Vale, Ludmila Nascimento, disse que a mineradora avalia antecipar o aumento da mistura de biodiesel para 25% no diesel que abastece sua frota de caminhões. Testes de desempenho nos motores estão sendo realizados e uma decisão sobre a viabilidade dessa estratégia de descarbonização será tomada em nove meses, afirmou a executiva.

Hoje o mandato legal do biodiesel exige 14% do combustível no diesel vendido por distribuidoras, porcentual que vai chegar a 15% em 2025 e, segundo o projeto de lei do Combustível do Futuro, em vias de aprovação no Congresso, deverá ser de 20% até 2030. Se a Vale aprovar os 25%, praticará mistura acima da obrigatória em qualquer cenário regulatório. Este pode ser um impulso mais imediato à estratégia de descarbonização da Vale no curto prazo.

CNPJ: 89.972.533/0001-49

Avenida Assis Brasil, 1200
- Passo da Areia
Porto Alegre - RS - 91.010-001

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	N.E	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	N.E	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		121.288,70	49.100,20	CIRCULANTE		249.093,94	289.479,63
DISPONIVEL	3.1	117.052,14	44.669,52	OBRIGAÇÕES DIVERSAS		249.093,94	289.479,63
CAIXA	3.1	78.168,07	38.640,74	FORNECEDORES		7.117,54	4.853,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.1	4.612,12	87,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6	3.336,23	5.595,89
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	3.1	34.271,95	5.941,75	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7	111.347,49	141.111,92
CRÉDITOS		4.236,56	4.430,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8	122.954,12	132.882,29
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		1.500,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	9	4.338,56	5.036,41
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		2.736,56	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO		3.547.818,96	3.445.882,26
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		0,00	4.430,68	PATRIMÔNIO SOCIAL	10	3.591.700,36	3.591.700,36
NÃO CIRCULANTE		3.675.624,20	3.796.473,17	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS		(43.881,40)	(145.818,10)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.796,38	0,00	APURAÇÃO DO RESULTADO		101.936,70	(35.606,62)
DEPOSITOS JUDICIAIS		12.796,38	0,00	(-) DEFICIT ACUMULADOS		(145.818,10)	(110.211,48)
IMOBILIZADO	3.2	3.662.827,82	3.796.473,17	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.796.912,90	3.735.361,89
IMÓVEIS-CUSTO CORRIGIDO		3.288.713,79	3.288.713,79				
OUTROS IMOBILIZADOS		253.054,19	442.472,42				
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		207.563,13	110.211,48				
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(86.503,29)	(44.924,52)				
TOTAL DO ATIVO		3.796.912,90	3.845.573,37				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO – DMPL

Valores expressos em Reais (R\$)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Superávit/ Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 31/12/2022	3.591.700,36	-	(145.818,10)	3.445.882,26
Incorporação do Superávit/Déficit	-	-	-	-
Recursos de Superávit com Restrição	-	-	-	-
Superávit/Déficit Período	-	-	101.936,70	101.936,70
Transferência do Superávit de Recursos sem restrição	-	-	-	-
Saldo Final em 31/12/2023	3.591.700,36	0,00	(43.881,40)	3.547.818,96

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações gerais

O Esporte Clube São José é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Assis Brasil, 1200 Bairro Passo D'Areia com CEP nº 91.010-001. Sua praçade esportes principal fica localizada na cidade de Porto Alegre, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, subdesdes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo. O Clube foi fundado em 24 de maio de 1913. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos I) Desenvolver e estimular o esporte em todas as suas modalidades e, em particular, o futebol – amador e profissional – sem visar lucros materiais de qualquer espécie para si ou para os seus associados; II) Desenvolver, incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico – conforme Estatuto no Capítulo I Artigo 2º.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordocom as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os entendimentos dos pronunciamentos dos CPCs - Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 (R2) "Entidade Desportiva Profissional" sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis em entidades de futebol profissional e a OTG 2003 - Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003 (R2) - Entidade Desportiva. Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais. A conclusão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 31 de janeiro de 2023, e a data da emissão em 04 de junho de 2024. No Exercício de 2023, houve troca da empresa de Contabilidade e, portanto, somente foram fornecidos os saldos de contas patrimoniais de 2022 pela entidade Esporte Clube São José, impossibilitando de serem elaborados alguns demonstrativos conforme rege a ITG 2003 (R1) - Entidades Desportivas, e, conforme previsto na NBC TG 26 (R5) ou na seção 3 da NBC TG1000 (R1) quando aplicável. As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração e apresentação dessasdemonstrações contábeis são as seguintes:

2.1. Moeda funcional - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Clube atua ("moeda funcional"). A Administração do Clube definiu a moeda corrente do Brasil, o Real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2023.

2.2. Base de Elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, excetose indicado em outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: 3.1. Caixa, equivalentes de caixa

DISPONIBILIDADES	2023	2022
Caixa	2.459,83	12.851,77
Caixa Escolinha	2.283,56	4.843,25
Caixa Futebol	73.424,68	20.945,72
Banrisul S/A	0,00	87,03
Caixa Econômica Federal	4.612,12	0,00
Aplicações Financeiras	34.271,95	5.941,75
	82.780,19	44.669,52

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato. Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

3.2. IMOBILIZADO

Composição

	Taxas anuais de Depreciação %		
		Custo	
Terrenos	-	3.272.465,33	
Benfeitorias	-	16.248,46	
Móveis & tensílios	10%	253.054,19	
Máquinas e Equipamentos	10%	198.993,74	
Equipamentos de Processamento	25%	8.569,39	
		3.749.331,11	

um mercado ativo. Após a mensuração inicial, essesativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando a método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável, a custo amortizado e calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxasou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado. (III) Baixa de ativos financeiros - O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro. (IV) Baixa de passivos financeiros - O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obriga

**Prefeitura Municipal
de Mormaço**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo
Portal de Compras Públicas. Objeto: Contratação
de empresa especializada para execução de obra
de pavimentação asfáltica do tipo tratamento
superficial duplo (TSD), executada em trecho de via
na localidade de São José, interior do município de
Mormaço-RS. Data início das propostas: 07/06/2024 -
08:00. Data final das propostas: 27/06/2024 - 08:59.
Data de abertura das propostas: 27/06/2024 – 09:00.
Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Modo de
disputa: Aberto. Valor total do processo: R\$
324.145,20. Informações: 54-3393-1065 das 8:00 as
17:00hs, na Sec. Mun. da Fazenda,
www.mormacors.com.br, onde o Edital encontra-se
à disposição dos interessados.

Mormaço-RS, 07 de junho de 2024.
Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2024** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto – que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios. **Recebimento das propostas:** no período de **07 de junho a 20 de junho de 2024, até as 8h29min**. A sessão de lances será no dia **20 de junho de 2024, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de revitalização e modernização do Centro Administrativo Municipal, incluindo material e mão de obra. **Recebimento das propostas:** no período de **07 de junho de 2024 a 25 de junho de 2024, até as 8h29min**. A sessão de lances e julgamento das propostas e habilitação será no dia **25 de junho de 2024, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de junho de 2024.

ADIR GIACOMINI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE**, através de seu Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação **tipo menor preço**, nos termos das Leis nº. 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº158/2024 – Concorrência nº12/2024, para **contratação de empresa para realizar a obra de implantação de uma ciclovia, calçada e canteiro lateral, na cidade de São José do Norte /RS – SMOU**, no dia 25/06/2024, às 09:15hs. Processo nº159/2024 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº38/2024, para **definição registro de preços de diversos materiais e equipamentos para a Clínica Municipal de Castração, pelo período de um ano – SMMA**, no dia 20/06/2024, às 09:15hs. Processo nº160/2024 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº39/2024, para **definição registro de preços de diversos materiais gráficos, pelo período de um ano – DIV SEC**, no dia 21/06/2024, às 09:15hs. Processo nº164/2024 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº40/2024, para **definição registro de preços de diversos materiais de expediente, pelo período de um ano – DIV SEC**, no dia 24/06/2024, às 09:15hs. Processo nº168/2024 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº42/2024, para **definição registro de preços de diversos materiais de higiene, limpeza e cozinha, pelo período de um ano – DIV SEC**, no dia 27/06/2024, às 09:15hs. Processo nº169/2024 – Concorrência nº13/2024, para **contratação de empresa para operar a Central de Triagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil – RSCC de São José do Norte /RS, conforme Termo de Referência – SMOU**, no dia 26/06/2024, às 09:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 11, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente. **Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio**

Mérya Participações S.A.

CNPJ/MF nº 29.226.300/0001-75

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais mil)								
Balanços Patrimoniais			Demonstrações de Resultados		Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
	2023	2022		2023	2022		2023	2022
Ativo			Outras (despesas) receitas operacionais			Fluxo de caixa da atividades operacionais		
Circulante	3.676	24	Despesas gerais e administrativas	(767)	(83)	Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	11.364	13.886
Caixa e equivalentes de caixa	26	24	Resultado de equivalência patrimonial	12.130	13.968	Ajuste por:		
Outros valores a receber	3.650	–	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e tributos	11.363	13.885	Resultado de equivalência patrimonial	(12.130)	(13.968)
Não circulante	109.801	120.336	Despesa/Receita financeira	1	1	Prejuízo ajustado	(766)	(82)
Realizável a longo prazo	109.801	96.026	Resultado financeiro líquido	1	1	Variações nos ativos e passivos operacionais		
Partes relacionadas	–	24.310	Prejuízo do exercício	11.364	13.886	Redução das contas do ativo e passivo		
Investimentos	109.801	96.026				Outros créditos	350	–
Total do ativo	113.477	120.360				Fornecedores	3	(5)
Passivo			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(413)	(87)
Circulante	2023	2022				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Fornecedores de serviços	3	–				Partes relacionadas	18.424	103
Não circulante	11.057	29.307				Outros	(18.009)	–
Partes relacionadas	11.057	16.943				Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	415	103
Provisão para passivo a descoberto	–	12.364				Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2	16
Patrimônio líquido	102.417	91.053				Caixa e equivalentes do início do exercício	24	8
Capital social	208.236	208.236				Caixa e equivalentes do final do exercício	26	24
Transação de capital	(1.392)	(1.392)				Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2	16
Prejuízos acumulados	(104.427)	(115.791)						
Total do passivo e patrimônio líquido	113.477	120.360						
Juliano Estopilha Rolim – Diretor Presidente								
Rodrigo Fernando Thadeu Burgos de Sousa – Diretor Financeiro								
Jéssica Passos Souza Andrade – Contadora CRC SP 331.015/O								
								</

A Mérya Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Riachuelo, nº 1.505, 5º andar, sala "a", Centro Histórico. A Companhia é controlada pelo Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A., que possui 86,69% de participação em seu capital social, a participação remanescente (13,31%), pertence a Refuá Participações S.A. Uma vez que a Companhia apesar de ser controladora, também é uma controlada, não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente, não possui intenção de arquivar suas demonstrações contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador e, tanto o Cura quanto a Refuá publicaram suas respectivas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; a Mérya está publicando somente suas demonstrações contábeis individuais, com base na NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, item 4; conforme assentimento da Administração da Companhia.

Associação dos Funcionários da Fundação Universitária do Instituto de Cardiologia – AFFIC

Edital de convocação

Conforme o artigo 7º do estatuto, convoco os associados para assembleia geral.

Ordem do dia: Venda da Sede da praia para pagar as contas da AFFIC

Local: Sede da AFFIC, ao lado do cabide térreo, sala 110

Data: 19/06/2024

Horário: Em primeira chamada 12:00 e 12:30 hs.

Angela Maria Jacobsen

Presidente AFFIC

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE ANÔNIMA

MERCOSUL INDÚSTRIA DE MOTORES S.A.

CNPJ: 15.568.388/0001-07

NIRE: 43300066576

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 26 de junho de 2024 às 10h no escritório administrativo da empresa, localizado na Avenida Padre Cacique, 2893, sala 1220, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação de contas do exercício de 2023;

b) Eleição de diretoria e conselhos.

Caxias do Sul, 06 de junho de 2024.

Diretor Presidente

Banco Central Europeu agirá a partir de dados

A presidente do Banco Central Europeu (BCE), Christine Lagarde, reiterou nesta quinta-feira, 6, que não está se comprometendo previamente com uma trajetória para os juros na zona do euro. Em coletiva de imprensa concedida após o BCE reduzir suas principais taxas de juros em 25 pontos-base, após concluir reunião de política monetária, Lagarde reiterou que as decisões monetárias devem seguir dependentes de dados e manterão na política restritiva pelo “tempo necessário para garantir retorno da inflação à meta”.

A autoridade ponderou que as expectativas para inflação têm recuado em todos os horizontes e que a perspectiva para os preços teve melhora evidente no bloco, demonstrando que este é o momento

“apropriado para moderar o nível de restrição”. Dessa forma, os juros pesarão menos na demanda ao longo do tempo e a economia continuará a se recuperar.

No entanto, Lagarde alertou que as pressões inflacionárias domésticas seguem fortes e que a inflação na zona do euro deverá permanecer acima da meta de 2% no início de 2025. “Estamos prontos para ajustar todas as ferramentas de acordo com nosso mandato e determinados a garantir que a inflação retorne à meta de 2%”, afirmou Lagarde.

Sobre os ajustes, a presidente do BCE pontuou que os dirigentes podem elevar ou manter os juros restritivos por tempo prolongado, se a inflação voltar a subir no bloco ou o cenário global piorar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 29/2024. Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo C. Data de abertura dia 25/06/2024 às 09:00 horas através do site www.pregao-banrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó

Porto Alegre, 24, 25 e 26 de março de 2023 • Nº 123 • Ano 27



Patricia Lima, especial para o JC

O fim dos primeiros dias de junho de 1978 trata-se uma novidade de alto nível. Um espetáculo universitário que envolveu pelas bandas e o que muitos ficaram no rádio um lugar e um primeiro show. No tempo certo, escrito em letras tornadas de serigrafia, volta a ser “Demora, dia 1, de 20/06/2023, no Encanto do Babilônia, e sem mais chegada dos Almôndegas, aqueles caras que estão prontos para legar em Porto Alegre. O evento foi um sucesso e o espetáculo não demorou a ser repetido nos três dias seguintes, reunindo na hora a multidão de fãs, mas mais interessante talvez com o tempo e a cultura.

Certo para quase 40 anos depois, um festival realizado em Porto Alegre, não conseguiu, pelo menos ainda de maneira da pandemia. Na noite social, um anúncio foi como uma bomba. Os Almôndegas não se reuniram para um show de reencan-

tem muito chegado dos Almôndegas. Não para que assustarem o show no perfil da dupla Kleber e Kleber – dois dos fundadores do grupo – no Instagram, a pergunta mais instigante era: “você compra ingressos?”. As que alguns ingressos antes do show. Se você chegou antes na banda ou ainda tem alguma experiência de vê-la no palco de Anjo Viana na noite de hoje, há apenas alguns poucos ingressos restantes, para ficar em pé, nos jardins. Em Porto, onde o grupo faz show anualmente, os ingressos são vendidos e a pergunta é: quem quer. Restam pouquíssimos lugares, apenas nos camarotes.

Caso o leitor seja um pouco de lá, a apresentação deve valer a pena. O reencontro dos amigos que mais ou menos mudaram a música da cidade de Porto Alegre, e a volta da música urbana do Rio Grande do Sul é um evento a ser celebrado não apenas pelo grupo, representando nos anos 1970, mas também para quem não nasceu mas pelo legado que as novas gerações seguem encenando no

continuação daquele show de 40 anos atrás.

O que despertou tanto interesse? A nostalgia das suas velhas e ressonâncias, afinal, quem digressos uma volta um tempo depois de passado no som de uma banda que embalsamou aquele período? Mas o que explica as perguntas seguintes, que não voltaram a ser feitas, mas que voltaram a obra até hoje? A dissolução do movimento em segredos. E claro, que não muito grande mas velha, com o tempo da banda, que vai mais, mas não muito. A pergunta se os jovens também vão aderir. Consegue não ter gente que sabe de música urbana gaita, uma música quando Almôndegas acabou, para o músico e escritor Arthur de Faria. Aos seis anos, levado pelo pai, ele foi ao primeiro show de sua vida. Almôndegas, claro, em 1978, ano em que a banda grava o primeiro disco. Arthur se agarrou para comprar os ingressos para levar a mãe, hoje à noite, para uma experiência de

uma. Cefalino Hartlieb e Claudio Lefran. Todos eles, porém, faziam um som em uma moldura segmentada, ovelha e apertada, o que permitia a cair no gosto geral, tanto no sentido musical quanto na performance, foram os universitários despretensiosos e bem-humorados que agora se reúnem para um espetáculo reencantado.

“Uns ficaram a gritar com a canção urbana gaita, inauguraram uma tradição. Os Almôndegas são os novos Beatles”, aponta.

Uma vez inaugurada essa musicalidade urbana essencialmente porto-alegrense e gaita, essa tradição passou a cair bem. A música ficou no Rio Grande do Sul nordeste e apreciada hoje, pelos jovens, tem algum elemento de Almôndegas em sua DNA. O que quer dizer que o show desta noite é de nostalgia, sim. Mas também é surpreendentemente atual.

Leia mais na página central

>> CADERNO VIVER. TODA SEXTA, NO SEU JC.

O Jornal de economia e negócios do RS



Ligue e assine 51 32131313 ou acesse www.jornaldocomercio.com